

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 1/2023

PORTARIA Nº 057/2023- CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00,(CEM

A(O) SENHOR(A) GILVANIO FERREIRA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECER AO CURSO

DIARIA: 2/2023

PORTARIA Nº 058/2023 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00,(CEM REAIS).

A(O) SENHOR(A) ALICE MARTINS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR(A) GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECER AO CURSO DO PROGRAMA TCEDUC

DIARIA: 3/2023

PORTARIA Nº 059/2023 - ART. 1º - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 75,00, (SETENTA E

CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) BENEDITA SARAIVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) LEGISLATIVO(A) DA CÂMARA MUNICIP

DIARIA: 4/2023

PORTARIA Nº 060/2023 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 75.00.(SETENTA E

CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE SUPORTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM

DIARIA: 5/2023

PORTARIA Nº 061/2023 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 350.00.(TREZENTOS

E CINQUENTA REAIS), A(O) SENHOR(A) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECER AO CURSO DO

DIARIA: 6/2023

PORTARIA Nº 062/2023 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00,(DUZENTOS

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira CPF: ***.425.973-** em 10/05/2023 12:46:53 - IP com n°: 25.33.170.105 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=159



aDOM

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira - CPF: ***.425.973-** em 10/05/2023 12:46:53 - IP com n°: 25.33.170.105



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

REAIS), A(O) SENHOR(A) JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECER AO CURSO DO PROGRA

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira CPF: ***.425.973-** em 10/05/2023 12:46:53 - IP com n°: 25.33.170.105 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=159



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 1/2023

PORTARIA Nº 057/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) GILVANIO FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 2/2023

PORTARIA Nº 058/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) ALICE MARTINS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor(a) Geral da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira CPF: ***.425.973-** em 10/05/2023 12:46:53 - IP com n°: 25.33.170.105 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=159





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 3/2023

PORTARIA Nº 059/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) BENEDITA SARAIVA GOMES, ocupante do cargo de Assessor(a) Técnico(a) Legislativo(a) da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 4/2023





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 060/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Diretor de Suporte Legislativo da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 5/2023

PORTARIA Nº 061/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira CPF: ***.425.973-** em 10/05/2023 12:46:53 - IP com n°: 25.33.170.105 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=159



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 6/2023

PORTARIA Nº 062/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fátima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Argeane Maria Duarte Mesquita

Secretaria de Desenvolvimento Social

